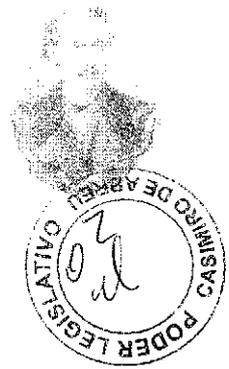




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que articule junto à Concessionária Autopista Fluminense a implantação de cabines específicas (nos sentidos norte e sul), com a disponibilização de pessoal próprio da Municipalidade, para dispensa do pedágio aos moradores de Casimiro de Abreu e seus Distritos.

JUSTIFICATIVA

A articulação ora pleiteada é de fundamental importância para viabilizar a dispensa do pedágio da Rodovia Br-101 aos moradores de Casimiro de Abreu e seus Distritos.

A proposta visa reduzir os custos operacionais da Concessionária através da disponibilização de pessoal próprio da Municipalidade para atuação nas cabines específicas para a dispensa, tanto na do sentido norte quanto na do sul.

Trata-se de proposta positiva para ambas as partes, visto que abrirá postos de trabalho pelo Município de Casimiro de Abreu, favorecerá o direito de ir e vir da população sem o custo do pedágio e não trará custos adicionais à Concessionária, minimizando ao máximo os impactos negativos à população casimirense.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0062/2025
Em, 01/01/2025
Elsy Myriam Pintoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023